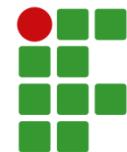


# **EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES (ENADE)/2022**

**INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS – IFG**

**Orientações Iniciais**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Goiás

**Daniel Rosa Canêdo, Juliana Nunes Borges, Vinícius Ferreira e  
Leonilson Santos**  
Procuradoria Educacional Institucional  
Pró-Reitoria de Ensino/IFG

# Processos de Avaliação Institucional



INSTITUTO  
FEDERAL  
Goiás

Interna

Relatórios da CPA

Externa

Comissões de  
avaliações *in loco*

ENADE

Avaliação de  
desempenho  
acadêmico dos  
estudantes dos  
cursos de graduação  
– ciclo avaliativo

CPC e  
IGC

Avaliação dos Cursos  
de Graduação – ciclo  
avaliativo

# Avaliações Externas

---

- **Conceito de Avaliação** – resultados das avaliações *in loco* realizadas pelas comissões do INEP:
  - **Conceito de Instituição (CI)**
    - Processo de Recredenciamento Institucional;
    - Avaliadas as 10 dimensões do PDI – 5 eixos;
  - **Conceito de Curso (CC)**
    - Processo de Reconhecimento e/ou Renovação de Reconhecimento de Curso Superior;
    - Avaliado o corpo docente e tutorial, a organização didático-pedagógica e a infraestrutura física;



# Avaliações Vinculadas ao Ciclo Avaliativo

- **Ciclo Avaliativo:** realização periódica de avaliação de instituições e cursos superiores, com referência nas avaliações trienais de desempenho de estudantes.
- As **avaliações do ciclo avaliativo** são orientadas pelos indicadores de qualidade – INEP:
  - Desempenho de Estudantes – **Conceito ENADE**;
  - Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado – **IDD**;
  - Conceito Preliminar de Curso - **CPC**;
  - Índice Geral de Curso Avaliados da Instituição - **IGC**.



# Avaliações Vinculadas ao Ciclo Avaliativo

- **Conceito ENADE:** conceito obtido por meio do desempenho e questionário dos estudantes no ENADE;
- **IDD:** busca mensurar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no ENADE e no ENEM;
- **CPC:** conceito obtido da avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didáticos-pedagógicos, dados do Censo da Educação Superior e demais insumos;
- **IGC:** conceito obtido com os dados dos CPC's e dos programas de pós-graduação.



# Cálculo do CPC

DIMENSÃO	COMPONENTES	PESOS
Desempenho dos Estudantes	Nota dos Concluintes no Enade (NC)	20,0%
Valor agregado pelo processo formativo oferecido pelo curso	Nota do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (NIDD)	35,0%
Corpo Docente	Nota de Proporção de Mestres (NM)	7,5%
	Nota de Proporção de Doutores (ND)	15,0%
	Nota de Regime de Trabalho (NR)	7,5%
Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo	Nota referente à organização didático-pedagógica (NO)	7,5%
	Nota referente à infraestrutura e Instalações Físicas (NF)	5,0%
	Nota referente às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (NA)	2,5%

<b>CPC</b> (Faixa)	<b><math>NCPC_c</math></b> (Valor Contínuo)
1	$0 \leq NC_c < 0,945$
2	$0,945 \leq NC_c < 1,945$
3	$1,945 \leq NC_c < 2,945$
4	$2,945 \leq NC_c < 3,945$
5	$3,945 \leq NC_c \leq 5$

# ENADE

---

- O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é um dos instrumentos de avaliação institucional e indicador de qualidade do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- Instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 – Lei do SINAES;
- É componente curricular **obrigatório** dos cursos de graduação e é composto por uma **prova** para avaliação individual de desempenho do estudante e um **Questionário do Estudante**.
- Normatizado pelos seguintes instrumentos:
  - Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018 - Republicada no DOU em 31 de agosto de 2018;
  - Portaria MEC nº 828, de 16 de abril de 2019;
  - ~~Portaria MEC nº 14/2020 com as Diretrizes da prova~~
  - Edital ENADE n.º 51/2022.



# Estrutura do Exame

---

- **Prova (obrigatório)**
  - Destinada a aferir o desempenho dos estudantes considerando o objetivo do ENADE;
- **Questionário do Estudante (obrigatório)**
  - Destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no ENADE.
- **Questionário de Percepção de Prova**
  - Destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no ENADE.
- **Questionário do Coordenador de Curso**
  - Destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no ENADE.



# Regularização de Estudante

---

- A regularização da situação de estudantes que ficarem na condição de irregularidade no Enade 2022 ocorrerá por um dos seguintes processos, segundo sua pertinência:
  - Dispensa de Prova;
    - Estudante
    - Coordenador de Curso
  - Declaração de Responsabilidade da IES;
  - Ato do INEP
    - Por qualquer razão, o estudante permanecer irregular depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da IES.



# Dispensa de Prova

---

- Quando o estudante não comparecer ao local de aplicação de prova designado pelo Inep;
- Atenção: *o estudante com dispensa da prova do Enade deferida terá regularidade perante o Exame somente se tiver finalizado o preenchimento do Questionário do Estudante no período previsto em edital.*
- Responsabilidade
  - Estudantes, nos casos de:
    - Ocorrências de ordem pessoal;
    - Compromissos profissionais
  - Coordenadores de Cursos, nos casos de:
    - Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade

# Dispensa de Provas

---

- Ocorrências de Ordem Pessoal – Estudante:
  - Acidentes;
  - Assalto;
  - Casamento;
  - Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação ;
  - Luto;
  - Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador ;
  - Saúde;
  - Maternidade;
  - Paternidade;
  - Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação;
  - Concurso público ou processo seletivo de trabalho;
  - Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado ;
  - Privação de liberdade;



# Dispensa de Prova

---

- Compromissos Profissionais – Estudante:
  - Trabalho
    - Apresentação de declaração de exercício de atividade profissional no dia da aplicação da prova do Enade 2022, com identificação do empregador responsável pela declaração, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do empregador e carimbo contendo os dados do CNPJ da empresa. Caso o estudante seja dono/sócio de empresa, deve ser anexada declaração do próprio estudante contendo justificativa da necessidade de trabalho no dia da prova e o contrato social da empresa que comprove a posse/sociedade do estudante na empresa.
- Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade – Coordenador de Curso
  - Intercâmbio internacional vinculado à IES
- Realocação de estudante para novo município de prova por questões logísticas do Inep – Coordenador de Curso



# Declaração de Responsabilidade da IES

---

- *Declaração de Responsabilidade da IES*, quando o estudante habilitado:
  - Não for inscrito no período previsto neste Edital;
  - Deixar de ser informado sobre sua inscrição no Enade;
  - Não tiver sua solicitação de dispensa analisada pela IES;
  - Não tiver indicação correta do polo de apoio presencial para estudantes de cursos oferecidos em EAD;
  - Não tiver seu município de prova alterado em decorrência de mobilidade acadêmica, além de outras situações que inviabilizem integralmente a participação do estudante por ato ou omissão da IES.



# Cronograma

XX - Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	28 de novembro a 09 de dezembro de 2022
XXI - Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Inep	4 de janeiro de 2023
XXII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 4 de janeiro de 2023
XXIII - Solicitação de dispensa de prova pelo estudante	Estudante	4 a 20 de janeiro de 2023
XXIV - Solicitação de Dispensa de Prova pela IES	Coordenador de curso	4 a 20 de janeiro de 2023
XXV - Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	4 a 27 de janeiro de 2023
XXVI - Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	4 a 27 de janeiro de 2023
XXVII - Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES	Estudante	28 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023
XXVIII - Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	28 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023
XXIX - Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Inep	Até 27 de fevereiro de 2023

# Links Importantes

---

- O que é o ENADE?
  - <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>
- Perguntas frequentes
  - <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/exame-nacional-de-desempenho-dos-estudantes-enade>
- Documentos e Legislação ENADE
  - <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade>
  -
- Provas e gabaritos do ENADE
  - <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/provas-e-gabaritos>



# Referências

---

- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.
- Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018 - Republicada no DOU em 31 de agosto de 2018;
- Portaria MEC nº 828, de 16 de abril de 2019;
- [Portal Inep - Enade;](#)



# Obrigado!



## Procuradora Educacional Institucional – PEI/PROEN

Daniel Rosa Canêdo— Procurador Educacional Institucional

Juliana Nunes Borges— Auxiliar Institucional

[pei@ifg.edu.br](mailto:pei@ifg.edu.br)  
(62) 3612-2230 / 2145



INSTITUTO  
FEDERAL  
Goiás



[IFG.oficial](#)  
 [IFG\\_Goias](#)  
 [ifg\\_oficial](#)  
[www.ifg.edu.br](http://www.ifg.edu.br)

#### REITORIA

Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste,  
Goiânia-GO, CEP: 74.130-012 (62) 3612-2200

Ministério da  
Educação

